



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 14 de fevereiro de 2025.

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 13712812), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 13732381), do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 13737200) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (13740478) que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (13813462, 13821077 e 13823338), as quais acolho para conceder o prazo solicitado pela contratada, AUTORIZO:

1 - A celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e os proprietários SOFER PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 02.085.310/0001-81, UBERTINELE PEREIRA FRAGA - CPF/MF nº 128.898.218-62, HELEN GRANDO FRAGA ZOVICO - CPF/MF nº 015.494.837-30, WANDE LAPARIZI - CPF/MF nº 302.077.708-91, HERIKA GRANDO FRAGA - CPF/MF nº 016.898.107-05 e UBERTINELE FRAGA - CPF/MF nº 074.099.247-30, com inexigibilidade de licitação fundada no art. 74, V, da Lei 14.133/21, pelo prazo de 24 meses, a partir de 17/02/2025, relativo ao imóvel localizado na Rua Cônego Nery, 157 Jardim Guanabara Campinas/SP, onde se encontra instalado o Centro de Saúde Guanabara;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de 488.751,84 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (Despacho 13550962);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 14/02/2025, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13823447** e o código CRC **F3D63279**.

vado em 04/06/2024.

A ciência do infrator será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Município, de acordo o artigo 138 da lei Estadual 10.083/98 e após este prazo, tem o infrator prazo de 10 dias corridos para interposição de recurso ao auto de imposição de penalidade, nos termos do inciso VI do artigo 128 da Lei Estadual 10.073/98.

O Recolhimento do valor da multa arbitrado poderá ser realizado presencialmente ou pelo autuado no atendimento ao cidadão localizado no térreo do paço Municipal, localizado à Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas-SP ou solicitar o boleto no sistema GSC.

14 de fevereiro de 2025  
**FERNANDO HENRIQUE PASCOTTI BRUHN**  
Chefe de Setor

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
**À SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00072956-53  
**INTERESSADO:** CLS TECNOLOGIA ANALÍTICA E SISTEMAS DE GESTÃO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 02.837.536/0001-91  
**ASSUNTO:** Defesa/Recurso  
**INDEFERIDO**

14 de fevereiro de 2025  
**ANA HELIOSA DE LIMA VIEIRA**  
Coordenadora Departamental

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**  
**PMC.2025.00021067-71**

LIBERAÇÃO para retorno às atividades do estabelecimento Restaurante São Gonçalo Ltda, CNPJ 04.667.021/0001-16, localizado na Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, nº 673, Bairro Real Parque, Campinas/SP, conforme TRM nº81169, lavrado em 14/02/2025 (decorrentes do AI nº10609, AIP nº4567, lavrados em 27/01/2025).

14 de fevereiro de 2025  
**MARIA ALICE FRANZINI CODARIN**  
Chefe de Setor

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas, para a Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade
1	7845	PENIC. G BENZATINA 600.000UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100	LOT = 100
2	7846	PENIC. G BENZATINA 1.200.000UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100	LOT = 100
3	7847	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + POTASSICA 100.000 UI C/ DILUENTE - LOTE=100	LOT = 100
4	7880	GENTAMICINA 80MG/AMP SI AMP 2 ML	Uní
5	8254	COMPLEXO B - SI AMP 2 ML - LOTE = 100	LOT = 100
6	16190	FITOMENADIONA 10 MG/AMP IM- SI AMP 1 ML - LOTE = 100	LOT = 100
7	31974	AMICACINA 500 MG/AMP (250MG/ML - 2ML) -SI -LOTE=100	LOT = 100
8	32560	CEFTRIAXONA 1 G IV FR C/ PÓ + DILUENTE	Uní
9	35348	VITAMINA B12 5.000 MCG/AMP SI AMP 2 ML - LOTE = 1	Uní
10	35845	CIPROFLOXACINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Uní
11	64218	CEFTRIAXONA 500MG SI + DILUENTE	Uní
12	162914	TIAMINA 100 MG/ML SI AMP 1 ML - LOTE=100	LOT = 100

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio dos e-mail-[jussara.sanches@campinas.sp.gov.br](mailto:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br), no prazo de 08 (oito) dias corridos contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 14 de fevereiro de 2025  
**AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo nº:**PMC.2024.00135697-60 - **Objeto:**Aquisição de Álcool anidro para uso na Rede Municipal de Saúde. **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:**AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação - Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

**-DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 02.477.571/0001-47, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 1.017,96 (um mil dezessete reais e noventa e seis centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento13762172

Campinas, 14 de fevereiro de 2025  
**AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**  
DIETORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo:** PMC.2024.0009592-49 - **Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 340/2024 - Eletrônico  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos na forma de comprimidos, cápsulas e injetáveis. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo homologado conforme documento13261544edo disposto no artigo art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

**-ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., item06(R\$**

80,13), no valor total de R\$ 23.237,70 (vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos); e

**-PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.,item08(R\$ 8,75)**, no valor total de R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Campinas, 14 de fevereiro de 2025  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00035581-02 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:**Pregão nº 327/2024 - Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de materiais e acessórios médico-hospitalares, corante líquido alimentício e bolsa e mochila para transporte de medicamentos e materiais de saúde.**Em** face dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento13744430, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

**- DEBRIN BRASIL LTDA. - ME,item16(R\$ 290,00)**, no valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais);

**- G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,item13(R\$ 67,20)**, no valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais);

**-MEDEVIS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., itens04(R\$ 2,89),06 (R\$ 18,28),07(R\$ 74,37),08 (R\$ 74,37),09 (R\$ 82,64),10 (R\$ 85,70),11(R\$ 83,46) e12(R\$ 84,57)**, no valor total de R\$ 33.149,10 (trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos); e

**-NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., item 01(R\$ 1,94)**, no valor total de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**DESPACHO**

SEI: 2025.00015631-17

Tendo em vista o despacho do DA/SMS 13779195 e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer 13764723, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.963.415/0001-97, por meio do documento (13678439), para os itens: 1 (cód. 159580 - Tablet 64 GB Android 11 ou superior) e 2 (cód. 159580 - Tablet 64GB Android 11 ou superior), referente à Ata de Registro de Preços 018/2024 (doc.13693081), assinada no dia 19/01/2024. Publique-se.

Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências. Campinas, 13 de fevereiro de 2025

**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**AUTORIZAÇÃO**

SEI: 2023.00033054-92

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr.Procurador do Núcleo de Saúde (doc. 13712812), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 13732381), do senhor Procurador-Geral do Município (doc. 13737200) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (13740478) que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (13813462, 13821077e 13823338), as quais acolho para conceder o prazo solicitado pela contratada, **AUTORIZO:**

1 - A celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e os proprietários SOFER PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 02.085.310/0001-81, UBERTINELE PEREIRA FRAGA - CPF/MF nº 128.898.218-62, HELEN GRANDO FRAGA ZOVICO - CPF/MF nº 015.494.837-30, WANDE LAPARIZI - CPF/MF nº 302.077.708-91, HERIKA GRANDO FRAGA - CPF/MF nº 016.898.107-05 e UBERTINELE FRAGA - CPF/MF nº 074.099.247-30, com inexistência de licitação fundada no art. 74, V, da Lei 14.133/21, pelo prazo de 24 meses, a partir de 17/02/2025, relativo ao imóvel localizado na Rua Cónego Nery, 157 Jardim Guanabara Campinas/SP, onde se encontra instalado o Centro de Saúde Guanabara;

2- A despesa decorrente, no valor total estimado de 488.751,84 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (Despacho13550962);

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ/PGM/PLC/NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e na sequência, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 14 de fevereiro de 2025

**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00055557-63.

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e calibração de decibelímetros utilizados pela Guarda Municipal de Campinas/SP.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA**